



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 5 de Novembro de 2021 • Ano VIII • Nº 1573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- Homologação do 1º Aditivo ao Contrato nº 056/2021.
- Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 056/2021 - Contratada: Avax Santa Cruz – Comercio de Combustíveis Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2021 HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada unanimemente, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, submetida a parecer da Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2021, extraído do Processo Administrativo nº. 064/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 017/2021, a fim de reequilibrar econômico e financeiramente o valor contratado do combustível tipo gasolina aditivada, bem como, combustível tipo diesel S10, com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, com data retroativa de 04/08/2021, **HOMOLOGAMOS** o presente.

Publique-se.

Gabinete da Presidência – BA, 03denovembrode 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO ROBERTO LAUCK

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO DA ROCHA CARDOSO

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Termos Aditivos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 056/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2021, extraído do Processo Administrativo nº. 064/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 017/2021, a fim de reequilibrar econômico e financeiramente o valor contratado do combustível tipo gasolina aditivada, bem como, combustível tipo diesel S10, com fundamento no artigo 65, inciso II, “d” da Lei nº. 8.666/1993, com data retroativa de 04/08/2021.

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2021.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: AVANX SANTA CRUZ – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.421.733/0001-16, situada na AV Enefino Alves da Paixão, 3242, Cidade Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: 056/2021

VALOR TOTAL: R\$ 4.532,54 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 03/11/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

00 – Recurso Ordinário

01.031.006.2.001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.30.00-00- Material de Consumo

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 056/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 03 de novembro de 2021.

SABRINI GONÇALVES CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação